



APROVADO

13 ABR. 1940

O PRESIDENTE.

CNP
AG

Handwritten signature

Memória Descritiva e Justificativa.

Refere-se o presente aditamento á legalização de uma parede construída no 2º andar de um prédio pertencente ao Exmo. Snr. João dos Santos Diniz de acôrdo com o aditamento junto demarcada a carmim, situada na rua da Igreja de Cedofeita nº 563 desta cidade.

A parede é construída em blócos de cimento e assentes em boa argamassa de cimento e areia no traço de 1 - 3.

A presente obra obedece aos regulamentos em vigor das edificações Urbanas.

Para a presente obra subsiste o mesmo termo de responsabilidade.

Porto, 6 de Março de 1940.

Fortunato Fernandes da Silva